

**APROVADO**Por **ALCY AMORIM MOURA** às 08:08, 8/5/2020

JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

NÚCLEO JUDICIÁRIO**EDITAL Nº 21/2020****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA CONJUNTA****(COM PRAZO DE QUINZE DIAS)**

O Dr. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento às determinações contidas no disposto no artigo 13, III e IV, e 35 da Lei n. 5.010, de 30 de maio de 1965, art. 18 e seguintes da Resolução nº 496/2006, com redação alterada pela Resolução nº 530/2006, ambas do Conselho da Justiça Federal, e art. 1º e seguintes do Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, realizar-se-á, no período de **25 (vinte e cinco) a 29 (vinte e nove) de maio de 2020**, a INSPEÇÃO ANUAL na totalidade dos processos e procedimentos distribuídos nos sistemas PJe, SEEU e CRETA da Seção Judiciária de Alagoas, conforme abaixo especificado:

VARA	SISTEMAS
1ª	PJe
2ª	PJe
3ª	PJe
4ª	PJe e SEEU
5ª	PJe
7ª	PJe, SEEU e CRETA
8ª	PJe e SEEU
11ª	PJe e SEEU
12ª	PJe e SEEU
13ª	PJe

A Inspeção abrangerá, igualmente, os serviços e rotinas cartorárias da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 11ª, 12ª e 13ª Varas, para o que contará com o trabalho de todos os servidores lotados nas respectivas unidades e com a assistência do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União e do Representante da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas.

Durante o período de inspeção judicial será observado o que segue:

I – A INSPEÇÃO dar-se-á no **horário** de expediente das Varas, **das 9h às 18h**.

II – Não haverá interrupção da **distribuição**, ficando suspensos, entretanto, o atendimento às partes, os prazos processuais e a realização das audiências;

III - Serão **atendidos** somente os casos urgentes (pedidos, ações, procedimentos e medidas) destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

IV – Ficam **cientificados** para o acompanhamento dos trabalhos de INSPEÇÃO JUDICIAL a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Alagoas, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a Advocacia-Geral da União.

Dado e passado nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, na data de validação da assinatura eletrônica no SEI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO, DIRETOR DO FORO**, em 07/05/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1528373** e o código CRC **E598B5D3**.

0001269-31.2020.4.05.7200

1528373v8

APROVADO

Por ALCY AMORIM MOURA às 08:09, 8/5/2020